

REITORIA

PORTARIA GR N° 28/2003

DELEGA AO DIRETOR DO CÂMPUS DE ITATIBA A ATRIBUIÇÃO DE CONFERIR GRAU AOS FORMANDOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - CÂMPUS DE ITATIBA - DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

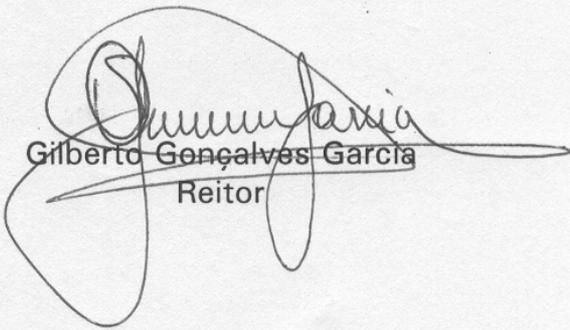
O Reitor da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e em conformidade com o previsto no inciso XXII do Artigo 15 do Estatuto, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Delegar ao Diretor do Câmpus de Itatiba, **Prof. Washington Luiz Alves Corrêa**, a atribuição de conferir Grau aos Formandos do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica – Câmpus de Itatiba - da Universidade São Francisco.

Artigo 2º - A referida Colação de Grau será realizada no dia 09 de abril de 2003, às 20 horas, no Salão Nobre do Câmpus de Itatiba.

Artigo 3º - Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito, para que a presente produza seus efeitos.

Campinas, 04 de abril de 2003.


Gilberto Gonçalves Garcia
Reitor